

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 27 de julho de 2023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário		
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:		Declaramos, para os devidos fins, que este formulário de Referência foi por nós revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Avanza Investimentos Ltda.
a. reviram o formulário de referência		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

2. Histórico da empresa¹		
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa		Data de Constituição: 03/06/2019; Sócios: Avanza Capital (100%). Avanza Capital (100%): Sócio 1 (33,3%): Nome: Victor Hugo de Sena CPF: 409.804.848-55 RG: 35.666.500-8 Endereço Residencial: Rua Serra de Bragança, 923, apto. 162B Bairro: Vila Gomes Cardim – SP CEP: 03318-000 Sócio 2 (33,3%): Nome: Vitor Carnevale Isoldi CPF: 409.250.818-25 RG: 41.783.939-X

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

		<p>Endereço Residencial: Rua Oswaldo Arouca, 563, apto. 4</p> <p>Bairro: Vila Formosa – SP</p> <p>CEP: 03363-000</p> <p>Sócio 3 (33,3%):</p> <p>Nome: Ricardo Claudino de Sobral</p> <p>CPF: 430.910.418-59</p> <p>RG: 50.148.290-8</p> <p>Endereço Residencial: Rua Dentista Barreto, 318, casa 80</p> <p>Bairro: Vila Carrão</p> <p>CEP: 03420-000</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:		
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões,		<p>Em outubro de 2021, ocorreu a entrada do sócio Ricardo Claudino de Sobral na Avanza Capital, com 33% de participação.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

cisões, alienações e aquisições de controle societário		
b. escopo das atividades		Atuar como administradora de recursos de terceiros via carteira administrada.
c. recursos humanos e computacionais		Houve a contratação do Lucas Dos Santos Alves Oliveira como Analista de Gestão e a contratação do Valdir Tenório de Sena como Analista de Risco e Compliance.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos		
3. Recursos humanos²		
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de sócios		3 (três) sócios diretos e mais 2 (dois) indiretos.
b. número de empregados		2 (dois) Funcionários.
c. número de terceirizados		1
d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa		Nome: Victor Hugo de Sena CPF: 409.804.848-55 Nome: Vitor Carnevale Isoldi CPF: 409.250.818-25

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

4. Auditores		N/A
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:		
a. nome empresarial		
b. data de contratação dos serviços		
c. descrição dos serviços contratados		
5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	FA	A receita decorrente das taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	FA	O patrimônio líquido de empresa representa mais do que 0,02% dos recursos sob administração e é superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³		FG
6. Escopo das atividades		

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)		gestão discricionária.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)		clube de investimento e carteira administrada.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão		Ações, fundos imobiliários, fundos de investimentos, derivativos e renda fixa.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		não haverá atuação na distribuição de cotas de fundos.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e		Correspondente cambial, intermediando operações no mercado de câmbio (como câmbio a termo, montagem de posições de hedge, etc). A Avanza acredita que não há potenciais conflitos de interesse, dado que os clientes, o mercado e os serviços prestados não possuem nenhuma relação com a atividade de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

		gestão de carteiras de investimento ou a gestão do clube de investimento.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.		não há nenhuma atividade exercida pela controladora e, portanto, nenhum conflito de interesse existente.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:		
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		Há somente recursos em carteiras administradas. Total: 94 Não-qualificados: 67 Qualificados: 27
b. número de investidores, dividido por:		
i. pessoas naturais		84
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		10
iii. instituições financeiras		
iv. entidades abertas de previdência complementar		
v. entidades fechadas de previdência complementar		
vi. regimes próprios de previdência social		
vii. seguradoras		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
ix. clubes de investimento		
x. fundos de investimento		
xi. investidores não residentes		
xii. outros (especificar)		
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		Há somente recursos em carteiras administradas. Total: 41.244.386,61 Não-qualificados: 16.475.370,72 Qualificados: 24.769.015,89
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior		Não há
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)		Cliente 1: 18.378.567,50 Cliente 2: 5.549.798,41 Cliente 3: 4.295.985,80 Cliente 4: 1.693.873,50 Cliente 5: 1.480.142,96 Cliente 6: 1.307.285,14 Cliente 7: 867.160,50 Cliente 8: 852.254,94 Cliente 9: 738.147,63 Cliente 10: 555.543,73

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais		33.546.705,78
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)		7.697.680,83
iii. instituições financeiras		
iv. entidades abertas de previdência complementar		
v. entidades fechadas de previdência complementar		
vi. regimes próprios de previdência social		
vii. seguradoras		
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil		
ix. clubes de investimento		
x. fundos de investimento		
xi. investidores não residentes		
xii. outros (especificar)		
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
a. ações		3.721.703,18
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras		735.164,20
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras		21.454.462,16

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

d. cotas de fundos de investimento em ações		15.706,90
e. cotas de fundos de investimento em participações		620.815,97
f. cotas de fundos de investimento imobiliário		105.711,06
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa		8.680.948,52
i. cotas de outros fundos de investimento		3.780.611,30
j. derivativos (valor de mercado)		-2.865,49
k. outros valores mobiliários		
l. títulos públicos		113.607,45
m. outros ativos		2.018.521,36
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		N/A
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos		Avanza Capital (100%): Sócio 1 (33,3%): Nome: Victor Hugo de Sena CPF: 409.804.848-55



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

		<p>RG: 35.666.500-8</p> <p>Endereço Residencial: Rua Serra de Bragança, 923, apto. 162B</p> <p>Bairro: Vila Gomes Cardim – SP</p> <p>CEP: 03318-000</p> <p>Sócio 2 (33,3%):</p> <p>Nome: Vitor Carnevale Isoldi</p> <p>CPF: 409.250.818-25</p> <p>RG: 41.783.939-X</p> <p>Endereço Residencial: Rua Oswaldo</p> <p>Arouca, 563, apto. 4</p> <p>Bairro: Vila Formosa – SP</p> <p>CEP: 03363-000</p> <p>Sócio 3 (33,3%):</p> <p>Nome: Ricardo Claudino de Sobral</p> <p>CPF: 430.910.418-59</p> <p>RG: 50.148.290-8</p> <p>Endereço Residencial: Rua Dentista Barreto, 318, casa 80</p> <p>Bairro: Vila Carrão</p> <p>CEP: 03420-000</p>
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

		Avanza Investimentos: Nome: Avanza Capital LTDA (100%) CNPJ: 31.859.532/0001-02
b. controladas e coligadas		não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo		não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa		não há.
e. sociedades sob controle comum		não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		acreditamos não haver a necessidade de inserir um organograma, dada a simplicidade da estrutura.
8. Estrutura operacional e administrativa⁴		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>		<p>Comitê de Riscos</p> <p>São analisados assuntos relativos ao orçamento de risco, limites operacionais e eventuais infrações a estes.</p> <p>Comitê de Investimentos</p> <p>Nele são discutidas as oportunidades do mercado com possibilidade de alocação dentro das carteiras a serem geridas. Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.</p> <p>Comitê de Compliance</p>
--------------------------------------------------------------------	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

		<p>São aprovadas as políticas operacionais, deliberação sobre comunicações a órgãos reguladores, apresentadas as situações de não conformidades às normas internas e previsão das penalizações às situações observadas. Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>		<p>Comitê de Riscos</p> <p>Os encontros acontecem mensalmente e deles participam o Diretor de Risco e Compliance, o Diretor de Investimentos e um assistente. Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.</p> <p>Comitê de Investimentos</p> <p>Participam do comitê o Diretor de Investimentos e um analista político e de investimentos. Ocorre mensalmente. Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.</p> <p>Comitê de Compliance</p> <p>Participam do comitê a equipe de Compliance, formada pelo Diretor de Risco e Compliance, o Diretor de Investimentos e um assistente. O Comitê ocorre por demandas. Todas as decisões são registradas via ata, as quais são mantidas para devido arquivamento.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>		<p>A Avanza Investimentos possui 3 diretorias: Diretoria de Risco e Compliance, Diretoria de Investimentos e Diretoria Executiva. Cabe ao Diretor de Investimentos gerenciar a execução das atividades relativas à gestão de recursos, seja ela a carteira administrada ou o clube de investimento. Ao Diretor Executivo, cabe a responsabilidade sobre todas as atividades cotidianas e operacionais. Por fim, ao Diretor de Risco e Compliance, cabe construir as políticas de risco e compliance internas, editá-las quando se fizer necessário e criar reports a situações de não conformidades com as políticas internas.</p>																										
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>		<p>não se aplica.</p>																										
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>		<table border="1"><tr><td>Nome</td><td>Victor Hugo de Sena</td><td>Vitor Carnevale Isoldi</td></tr><tr><td>Idade</td><td>31 anos</td><td>31 anos</td></tr><tr><td>Profissão</td><td>Contador</td><td>Contador</td></tr><tr><td>CPF</td><td>409.804.848-55</td><td>409.250.818-25</td></tr><tr><td>Cargo Ocupado</td><td>Diretor de Investimentos</td><td>Diretor de Risco, Compliance e Executivo</td></tr><tr><td>Data da Posse</td><td>31/05/2019</td><td>31/05/2019</td></tr><tr><td>Prazo do Mandato</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td>Outros cargos ou funções exercidas</td><td>-</td><td>-</td></tr></table>	Nome	Victor Hugo de Sena	Vitor Carnevale Isoldi	Idade	31 anos	31 anos	Profissão	Contador	Contador	CPF	409.804.848-55	409.250.818-25	Cargo Ocupado	Diretor de Investimentos	Diretor de Risco, Compliance e Executivo	Data da Posse	31/05/2019	31/05/2019	Prazo do Mandato	-	-	Outros cargos ou funções exercidas	-	-		
Nome	Victor Hugo de Sena	Vitor Carnevale Isoldi																										
Idade	31 anos	31 anos																										
Profissão	Contador	Contador																										
CPF	409.804.848-55	409.250.818-25																										
Cargo Ocupado	Diretor de Investimentos	Diretor de Risco, Compliance e Executivo																										
Data da Posse	31/05/2019	31/05/2019																										
Prazo do Mandato	-	-																										
Outros cargos ou funções exercidas	-	-																										

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

		na empresa		
a. nome				
b. idade				
c. profissão				
d. CPF ou número do passaporte				
e. cargo ocupado				
f. data da posse				
g. prazo do mandato				
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa				
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:				
a. currículo, contendo as seguintes informações:				
i. cursos concluídos;			Nome: Victor Hugo de Sena	
			Formação Acadêmica	
			Instituição: Universidade de São Paulo	
			(FEA USP).	
			Curso: Bacharel em Ciências	
			Contábeis.	
			Cursos:	
			2019:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

		<ul style="list-style-type: none">• Curso Básico de Compliance – Instituto Brasileiro de Compliance• Curso Avançado de Compliance – Instituto Brasileiro de Compliance• Compliance e Perfil do Investidor – ANBIMA <p style="text-align: center;">2018:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gestão de Ativos Financeiros – FK Partners• Gestão de Estratégia Financeiras – Valério Klug <p style="text-align: center;">2017:</p> <ul style="list-style-type: none">• Você fera em Renda Fixa – L&S• Arena LS – Estratégias de Mercado Financeiro – L&S• Análise Técnica de Mercado Financeiro – L&S• Curso Avançado de derivativo de opções – Luiz Roxo• Aprenda a investir em opções – Luiz Roxo
ii. aprovação em exame de certificação profissional		<p style="text-align: center;">Certificados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certificado de especialista em investimentos – CEA Anbima• Certificado de Gestor de Recursos – CGA Anbima• CNPI-T - Apimec



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>		
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa		<p>Empresa: Avanza Capital Ltda.</p> <p>Empresa: Itaú Unibanco S.A.</p>
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo		<p>Empresa: Avanza Capital LTDA.</p> <p>Cargo: Diretor de Investimentos.</p> <p>A Avanza Capital é uma empresa de gestão de recursos financeiros. Nela sou responsável por atuar na área de investimentos, sendo responsável por elaborar e desenvolver estudos de empresas, fazendo análise fundamentalista, fluxo de caixa descontado, análise de múltiplos e valuation para estruturar o case das empresas e para montagem da carteira de investimentos.</p> <p>Empresa: Itaú Unibanco S.A.</p> <p>Cargo: Analista de Políticas de Crédito</p> <p>As principais responsabilidades na área eram elaborar políticas de crédito através do uso de modelos e de variáveis de mercado para otimizar a concessão de crédito por parte do banco, tanto reduzindo inadimplência como aumentando a produção. Além disso, ajustar as políticas antigas e calcular impactos através de projeções de produção e inadimplência. Todas as políticas eram feitas em consonância</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

19

		<p>com as políticas de regulamentação internas e com o Compliance do banco.</p> <p>Cargo: Estagiário na área de Políticas de Cobrança</p> <p>As principais responsabilidades na área eram elaborar políticas de cobrança e acompanhamento/mapeamento do processo inteiro de cobrança ao cliente, na tentativa de aprimorar as políticas internas, sempre de acordo com as diretrizes de Controles Internos.</p>
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		<p>Empresa: Avanza Capital Ltda.</p> <p>A Avanza Capital é uma Gestora de recursos financeiros voltada ao mercado financeiro.</p> <p>Empresa: Itaú Unibanco S.A.</p> <p>Banco comercial.</p>
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo		<p>Empresa: Avanza Capital Ltda.</p> <p>Período: 19/06/2019 – Atuando.</p> <p>Empresa: Itaú Unibanco S.A.</p> <p>Período: 04/01/2016 até 18/06/2019.</p> <p>Cargo: Analista de Políticas de Crédito</p> <p>Período: 04/05/2015 até 02/12/2015.</p> <p>Cargo: Estagiário na área de Políticas de Cobrança</p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

20

a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		Nome: Vitor Carnevale Isoldi Formação Acadêmica Instituição: Universidade de São Paulo (FEA USP) Curso: Bacharel em Ciências Contábeis Cursos: 2018:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

21

		<ul style="list-style-type: none">• Gestão de Ativos Financeiros – FK Partners• Gestão de Estratégia Financeiras – Valério Klug 2017: <ul style="list-style-type: none">• Você fera em Renda Fixa – L&S• Arena LS – Estratégias de Mercado Financeiro – L&S• Análise Técnica de Mercado Financeiro – L&S• Curso Avançado de derivativo de opções – Luiz Roxo• Aprenda a investir em opções – Luiz Roxo
ii aprovação em exame de certificação profissional (opcional)		Certificados: <ul style="list-style-type: none">• Certificado de especialista em investimentos – CEA Anbima• Certificado de Gestor de Recursos – CGA Anbima



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

22

<p>ii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>		
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa		<p>Empresa: Avanza Capital Ltda.</p> <p>Empresa: Pitzí</p> <p>Empresa: Grupo ZAP</p> <p>Empresa: Zap S.A. Internet</p>
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo		<p>Empresa: Avanza Capital Ltda.</p> <p>Cargo: Diretor de Risco e Compliance.</p> <p>As principais responsabilidades na área são: construir as políticas de risco e compliance internas, editá-las quando se fizer necessário e criar reports a situações de não conformidades com as políticas internas. Identificar riscos, internos ou externos, e criar mecanismos para reduzi-los. Além disso, implantar normas para os processos, orientar a equipe e conduzir auditorias periódicas para assegurar a conformidade da empresa a normas e regulamentações.</p> <p>Empresa: Grupo ZAP</p> <p>Cargo: Analista Planejamento Financeiro</p> <p>Pouco antes da fusão ser anunciada, foi transferido para área de planejamento e passou a ser responsável pela elaboração do orçamento, acompanhamento dos principais drivers da empresa, forecast de despesa e receita, elaboração de relatórios gerenciais e auxílio à diretoria financeira nas decisões estratégicas e em projetos de fusão, aquisição, compra e venda de empresas.</p> <p>Empresa: Zap S.A. Internet Cargo: Analista Contábil</p> <p>Ingressou como o único analista contábil</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

23

		<p>da empresa, e tinha a responsabilidade de realizar o fechamento contábil, além de atuar em conjunto com a área de contas a pagar e faturamento, atender a auditoria, elaborar as demonstrações financeiras anuais e reportar os relatórios para os diretores e acionistas (Grupo Globo).</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

24

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		<p>Empresa: Avanza Capital Ltda.</p> <p>A Avanza Capital é uma Gestora de recursos financeiros voltada ao mercado financeiro.</p> <p>Empresa: Pitzi</p> <p>A Pitzi é uma startup no ramo de seguros contra acidentes para smartphones.</p> <p>Empresa: Grupo ZAP</p> <p>O Grupo ZAP é uma plataforma online de anúncio de venda e locação de imóveis. Surgiu da fusão entre os dois maiores portais imobiliários do Brasil, o ZAP e o Viva Real.</p>
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo		<p>Empresa: Avanza Capital Ltda.</p> <p>Período: 11/03/2020 – Atuando.</p> <p>Empresa: Pitzi</p> <p>Período: 02/01/2019 até 11/03/2020.</p> <p>Empresa: Grupo ZAP Período: 02/07/2017 até 31/12/2018.</p> <p>Empresa: Zap S.A. Internet</p> <p>Período: 04/11/2013 até 01/07/2017.</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

25

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	o Diretor responsável pela gestão do risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	
i. cursos concluídos;	FA	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	
• nome da empresa	FA	
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	
• datas de entrada e saída do cargo	FA	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:		não haverá distribuição de cotas de fundos.
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

26

ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa		
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo		
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo		
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	FA	
a. quantidade de profissionais	FA	2 profissionais e 1 terceirizado.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	<ul style="list-style-type: none">• Gestão de recursos, Análise e Pesquisa: coordenada por Victor Hugo de Sena, com participação dos analistas da Eleven Financial;
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	<ul style="list-style-type: none">• Assinatura de jornais e periódicos de negócios e economia;• Assinatura dos relatórios especializados da Eleven Financial, que nos fornecem informações relevantes a respeito dos demonstrativos financeiros das empresas bem como da situação



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

27

		<p>econômica como um todo, tanto Brasil como global;</p> <ul style="list-style-type: none">• Assinatura do sistema Flexscan, que nos auxilia no acompanhamento do mercado de derivativos (opções). Atualmente, nada sobre derivativos foi estruturado e não pretendemos operar tão logo neste mercado. A ideia é iniciar o contato com a ferramenta e, conseqüentemente, com este mercado.• Assinatura do sistema Quantum Axis que nos auxilia na obtenção de diversos tipos de dados. Os principais são as informações referentes aos balanços das empresas, que utilizamos para selecionar nossa carteira de ações;
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a. quantidade de profissionais		2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		A Diretoria de Risco e Compliance (“DRC”) da Avanza Investimentos é responsável por zelar pela aderência às normas legais e regulamentares aplicáveis as atividades desenvolvidas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		<ul style="list-style-type: none">• Assinatura do sistema IT4 Finance, que nos auxilia na gestão do processo de negociação, por meio de interfaces inteligentes que abrangem todos os processos de front, middle e backoffice.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

28

<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>		<p>Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Avanza Investimentos adota as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão;• O diretor de Compliance, Risco e Controles Internos possui participação acionária relevante na Avanza Investimentos, é sócio administrador da empresa e, conseqüentemente, participa das reuniões de sócios;• As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês;• A DRC é área independente não tendo atuação direta em atividades que possam gerar conflitos de interesses e está diretamente subordinada a um comitê.
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	<p>FA</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>FA</p>	<p>2</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

29

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>FA</p>	<p>A empresa possui estrutura de gerenciamento de riscos intrínsecos ao seu negócio. Nossas políticas permitem que realizemos nossas atividades com níveis de risco alinhados ao capital e à capacidade operacional. A empresa dispõe atualmente de um profissional especializado em risco que atua no processo de gestão de risco de forma centralizada e se reporta à gestão da Avanza. A identificação e avaliação de riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, entre outros, seguem metodologia, políticas e procedimentos institucionais.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>FA</p>	<p>O controle de riscos é realizado através de planilhas proprietárias, com uso de informações da base de dados Quantum. As funções a serem executadas levam em conta as informações das atividades de compliance (enquadramento, restrição de horários para aplicações e resgates e relatórios) e risco (liquidez, VaR e Stress Test).</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>FA</p>	<p>Para garantir que Compliance, Controles Internos e Risco exerçam suas atividades de forma independente e com adequada autoridade, a Avanza Investimentos adota as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• O diretor responsável por estas atividades não está subordinado ao diretor de gestão;

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

30

		<ul style="list-style-type: none">• O diretor de Compliance, Risco e Controles Internos possui participação acionária relevante na Avanza Investimentos, é sócio administrador da empresa e, conseqüentemente, participa das reuniões de sócios;• As decisões de investimentos são colegiadas, tendo o diretor de risco poder de veto nos comitês; <p>A DRC é área independente não tendo atuação direta em atividades que possam gerar conflitos de interesses e está diretamente subordinada a um comitê.</p>
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		não se aplica.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

31

a. quantidade de profissionais		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		não se aplica.
9. Remuneração da empresa		
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica		<p>A Avanza Investimentos pratica as seguintes remunerações:</p> <ul style="list-style-type: none">• clube de investimento: taxa de administração (entre 1,5% e 2,5% a.a.) e taxa de performance (20% acima do Ibovespa).• carteira administrada: taxa de administração (entre 0,5% e 1% a.a.) e

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

32

		taxa de performance (20% acima do CDI).
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:		
a. taxas com bases fixas		
b. taxas de performance		
c. taxas de ingresso		
d. taxas de saída		
e. outras taxas		
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos		
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços		FG



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

33

<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>FA</p>	<p>A Avanza Investimentos adota uma política de seleção de prestadores de serviços para prestação dos serviços relacionadas a transações com valores mobiliários visando encontrar a melhor relação custo-benefício para o clube de investimentos, para a carteira administrada e, conseqüentemente, para os seus clientes, conforme abaixo:</p> <p>1. Processo de Seleção (Due Diligence): As empresas que prestam serviço para a Sociedade devem, independente da natureza do serviço, atender as exigências mínimas abaixo especificadas. Fica estritamente proibida a contratação, em nome da Sociedade, de pessoas físicas ou jurídicas com as quais qualquer dos colaboradores da Sociedade ou pessoa a este ligada possua interesse financeiro.</p> <p>2. Referências: Possuir, no mínimo, 2 (duas) referências de pessoas físicas ou jurídicas de confiança da Sociedade.</p> <p>3. Preço: O preço cobrado pelo serviço deve ter um custo benefício atraente, em comparação com a média do mercado.</p> <p>4. Qualidade: Todo prestador de serviço deve ter a qualidade comprovada, que pode ser feita via certificações e comprovantes de qualificação, incluindo informações sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">- Registros atuais e passados em agências regulatórias;
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

34

	<ul style="list-style-type: none">- Litígios passados ou correntes, ou qualquer situação que deponha contra seus sócios ou equipe;- Plano de continuidade de negócio;- Plano de contingência contra desastres. <p>5. Idoneidade: O prestador de serviço deve ter a sua idoneidade comprovada através das seguintes certidões:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal;- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;- Prova de regularidade com o INSS emitida pela Receita Federal;- Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa e dos sócios, disponível no site da Receita Federal. <p>É vedada a contratação de pessoas naturais residentes ou entidades constituídas em países que não aplicam ou aplicam insuficientemente as recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo – GAFI, assim como pessoas politicamente expostas, indivíduos que ocupam ou ocuparam posições públicas, tais como: funcionários do governo, executivos de empresas governamentais, políticos, funcionários de partidos, assim como seus parentes e associados.</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

35

<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>FA</p>	<p>Os colaboradores e a própria Avanza Investimentos não podem aceitar soft dollars.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>		<ul style="list-style-type: none">• Os sistemas de Tecnologia da Informação utilizados pela Avanza Investimentos utilizam o conceito de computação na nuvem (“cloud computing”), com arquivos armazenados em servidores remotos, com backup diário de dados, além de cópias locais sincronizadas via rede de dados. • Em caso de indisponibilidade de acesso ao escritório, a Avanza Investimentos mantém sua capacidade de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet mediante autenticação de usuário e senha. • Com relação à conectividade de Internet e e-mail, a Avanza Investimentos possui acesso à Internet com link de fibra óptica de 100 Mbps. Utilizamos o serviço do G-Suit, do Google, com backup dos e-mails. Os usuários têm acesso a essas informações através do próprio sistema G-Suit. • Havendo queda de energia, a Avanza Investimentos utiliza bateria portátil com



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

36

		<p>capacidade total de baterias de 4 horas de operação.</p> <p>O plano envolve basicamente quatro grupos, a saber:</p> <p>CONTINGÊNCIAS DE INFRAESTRUTURAS FÍSICAS: assim compreendidas as situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc. que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações do escritório, como também danos físicos relevantes a instalações e/ou equipamentos, intencionais ou não e ainda falhas no fornecimento de energia elétrica.</p> <p>CONTINGÊNCIAS DE PESSOAL: aquelas onde os associados-chave não estão presentes por motivos de greves, doença, licenças e etc.</p> <p>CONTINGÊNCIAS DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS: compreendidas as situações de inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, rede e segurança.</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

37

		CONTINGÊNCIA DE SERVIÇOS EXTERNOS: compreendidas as situações de não prestação de serviço contratado considerado crítico / essencial aos processos da empresa.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários		<p>Trata-se da possibilidade das carteiras sob gestão da Avanza não serem capazes de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.</p> <p>No entanto, considerando os compromissos dos clubes frente a seus encargos, a Avanza aplicará parcela suficiente do patrimônio dos Veículos sob sua gestão em ativos de liquidez compatível com as necessidades de caixa dos Veículos, como ativos de renda fixa com liquidez diária ou fundos de investimento com períodos curtos de resgate.</p>
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor		Não se aplica
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução		www.avanzacapital.com.br



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

38

11. Contingências⁵		
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:		
a. principais fatos		não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores		não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em		

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

39

que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:		
a. principais fatos		não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos		não há.
12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

40

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>		
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>		
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>		
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

41

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado		
f. títulos contra si levados a protesto		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

42

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Declaração Formulário de Referência 15-II

Eu, **VICTOR HUGO DE SENA**, venho por meio da presente DECLARAR que:

- a. não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. não possuo condenações por crimes falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. não possuo impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d. não estou incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. não estou incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f. não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Victor Hugo de Sena

Diretor de Investimentos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

43

Anexo I – Atestado de revisão e veracidade de informações contidas no formulário de referência

À Comissão de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111 | 2º-5º e 23º-24º andares
Rio de Janeiro/RJ - Centro | Brasil

São Paulo, 27 de julho de 2023

Os diretores da Avanza Investimentos LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Conselheiro Carrão, 1077 – CONJ 1 – 9º andar, sala 901, inscrita no CNPJ 33.805.882/001-11, declaram que com base nas demonstrações financeiras referentes ao ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2020, as receitas decorrentes de taxas com bases fixas, são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Atenciosamente,

Vitor Carnevale Isoldi

Diretor de Risco, Compliance e Executivo

Victor Hugo de Sena

Diretor de Investimentos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

44

Anexo II – Atestado de revisão e veracidade de informações contidas no formulário de referência

À Comissão de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111 | 2º-5º e 23º-24º andares
Rio de Janeiro/RJ - Centro | Brasil

São Paulo, 27 de julho de 2023

Os diretores da Avanza Capital LTDA., inscrita sob o CNPJ 33.805.882/001-11, declaram que o formulário de referência foi revisado conforme solicitação da instrução CVM Nº 558 através do Anexo 15-II e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa em 31 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Vitor Carnevale Isoldi

Diretor de Risco, Compliance e Executivo

Victor Hugo de Sena

Diretor de Investimentos